

DECRETO Nº 11 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Decreta ponto facultativo.

O EXMO. SR. PREFEITO MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Terezinha nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2.º. Os serviços público de saúde e de natureza ininterrupta, deverão manter as suas atividades.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terezinha, 24 de fevereiro de 2022.



MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

PREFEITO

